



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

**DECRETO N.º 3341 de 05/02/2014**

***Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, gleba de terras situada no Município de Cachoeira de Minas - MG, destinada a abertura de logradouro público.***

O Chefe do Poder Executivo do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município e pelos Artigos 5.º, "i" e 6.º do Decreto-Lei n.º 3.365/41.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável sem ônus para o Município, uma gleba de terras, sem benfeitorias, registrada no CRI desta comarca na matrícula 8563, com área de 1.909,08 m<sup>2</sup> situado na Rua Pe. Lupércio Pereira Simões, Rosário, nesta cidade de Cachoeira de Minas – MG, de Propriedade do Espólio do Sr. Augusto Ribeiro de Almeida CPF. 056.799.076-15.

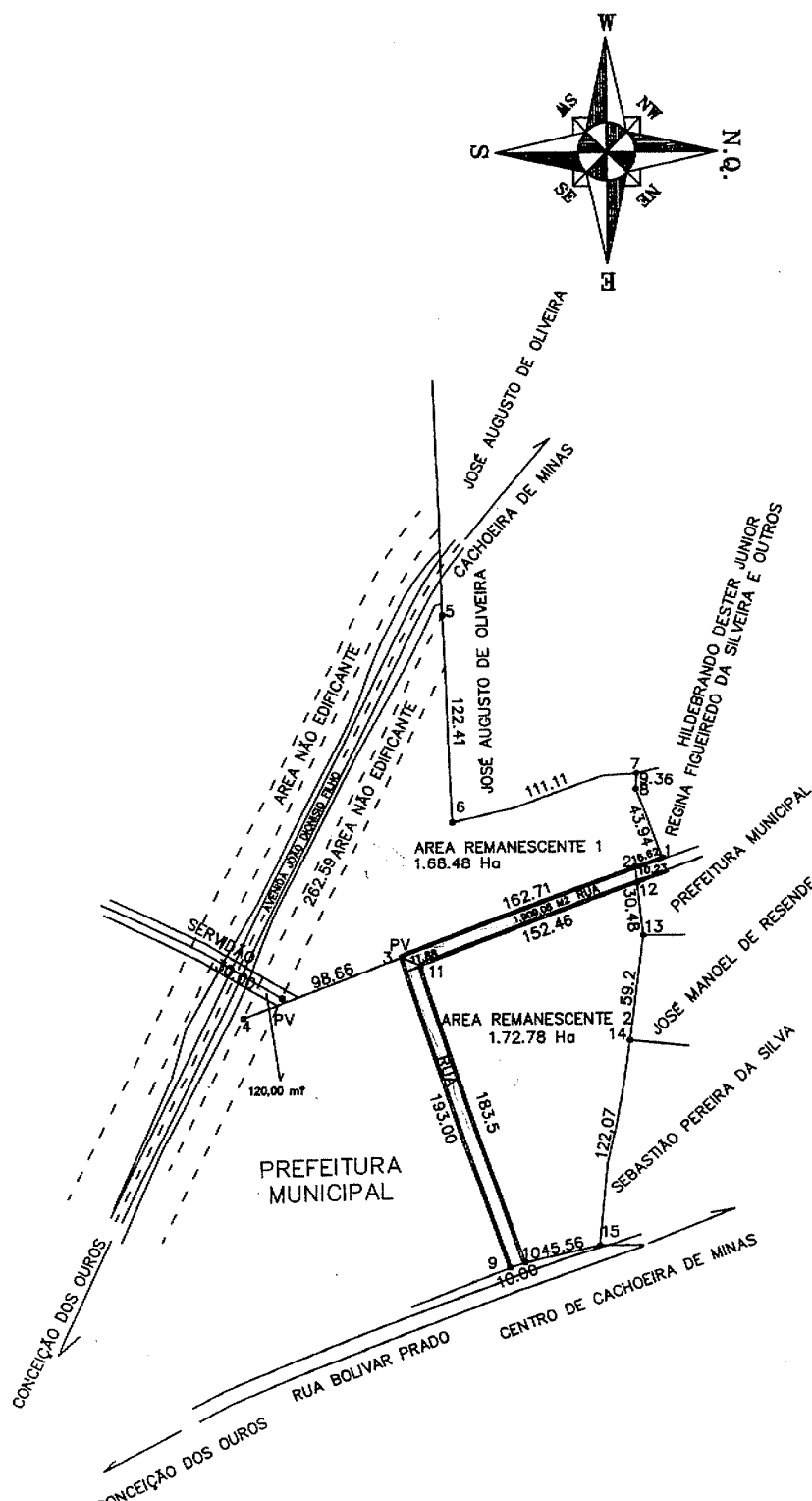
**Parágrafo Único** - A área a que se refere o artigo 1.º deste Decreto, destina-se a abertura de logradouro público.

**Art. 2.º** - A infraestrutura da via pública ora desapropriada já está executada, sendo o presente ato para regularização de situação de fato consolidada.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 05/02/2014

  
**CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



OBS.: ESTE LEVANTAMENTO FOI EXECUTADO MEDIANTE ORIENTAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

*G. Batista*

## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO-ÁREA REMANESCENTE

BAIRRO: CACHOEIRA DE MINAS MG

ÁREA= 36.036,00 m<sup>2</sup>      AGOSTO /2009      ESCALA 1:4000

Prop. AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA

GIOVANI BATISTA DA SILVA  
CREA MG 77.349/D

(35) 3472 2335  
(35) 9951 2053